



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo 161
Bairro: Mirassol II
Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 065 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **3º TERMO ADITIVO Contrato nº 008/2019** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**, Admitida no mês e ano **11/2015**, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento **3º TERMO ADITIVO Contrato nº 008/2019** com objetivo de mudança do objeto para o seguinte **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE 5 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONE E IMPRESSORA); 1.000 BOBINAS/ANO; SOFTWARES PARA LEITURA E REAVISO COM IMPRESSÃO DAS CONTAS DE ÁGUA E EQUIPAMENTO RESERVA/BACKUP PARA TROCA DE IMEDIATO QUANDO UM QUEBRAR**, contratando a empresa **JRP JUSSEMAR REBULLI PINTO – LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia **05 de dezembro de 2022.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, **05 de dezembro de 2022.**

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI